



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI Nº 1.995/2006

“DENOMINA ANFITEATRO”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á “*Anfiteatro Darcy Batista Gonçalves*”, o anfiteatro localizado na Praça Professora Eunice Pereira Silveira, na Rua Galaor Rios, bairro Centro, na sede do Município de Iúna.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis (10/02/2006).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal